

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Fernanda Marchiori Grave	IAPE: 1099546
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 15 de fevereiro de 2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

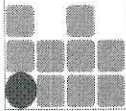
- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II.

Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma**



*da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.*

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

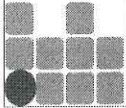
## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. AULAS

4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Plano Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado em Administração	Matemática I	2h15min		X
Técnico Integrado em Administração	Matemática II	1h30min		X
Técnico Integrado em Administração	Matemática III	1h30min		X
Técnico Integrado em Administração	Matemática IV	1h30min		X
Técnico Integrado em Informática	Matemática I	2h15min		X
Técnico Integrado em Informática	Matemática II	2h15min		X
Técnico Integrado em Informática	DP Matemática I	1h		X

*Prof.*



Total

12h15min

## 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

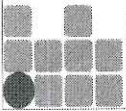
Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Quarta-feira	15min	07:15	07:30
Manutenção de ensino	Quarta-feira	15min	09:45	10:00
Manutenção de ensino	Quarta-feira	15min	13:15	13:30
Manutenção de ensino	Quarta-feira	15min	16:00	16:15
Manutenção de ensino	Quinta-feira	15min	07:15	07:30
Manutenção de ensino	Quinta-feira	15min	09:45	10:00
Manutenção de ensino	Quinta-feira	1h15min	15:00	16:15
Manutenção de ensino	Sexta-feira	15min	07:15	07:30
Manutenção de ensino	Sexta-feira	15min	09:45	10:00
Manutenção de ensino	Sexta-feira	45min	15:30	16:15
Total		04h		

## 2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;



- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;  
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;  
VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento/apoio ao estudante	Quinta-feira	01h45min	13:15	15:00
Atendimento/apoio ao estudante	Sexta-feira	02h15min	13:15	15:30
Total		04h		

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

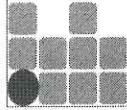
#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.003068/2 020-66	O uso de Tecnologias para o Ensino da Matemática em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Oeste do Paraná.	Fernanda Marchiori Grave	16h

#### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
-	-	-	-	-	-

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



**Ministério da Educação**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
Atividades Administrativas (quinta-feira) – (leitura e resposta de e-mails, leitura de editais, apreciação de resoluções e leis da instituição, etc...	2h15min		07:30	09:45

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Reunião (quarta-feira)	semanal	1h30min

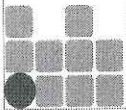
**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Curso de formação sobre o Lúdico para o Ensino da Matemática	NÃO DEFINIDO

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES-CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12h15min
ATIVIDADE 2.2	04h
ATIVIDADE 2.3	04h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	00h
ATIVIDADE 4	2h15min
ATIVIDADE 5	1h30min
ATIVIDADE 6	Não definido

*[Assinatura]*



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

TOTAL

40h

03 de março de 2020

*Fernanda Marchiori Grave*  
Fernanda Marchiori Grave